

De: Comissão 9ª - CS XII Enviada: qua 08-05-2013 16:08  
Para: DAC Correio; DAPLEN Correio  
Cc: Luísa Veiga Simão; Rosa Nunes  
Assunto: Redação Final dos PJR n.º 591/XII/2º e 667XII/2.º

Mensagem | Informação nº 91\_DAPLEN\_2013 - pdf.pdf (46 KB) | Informação nº 90\_DAPLEN\_2013 - pdf.pdf (50 KB)

Encarrega-me a Senhora Presidente da Comissão de Saúde Deputada Maria Antónia de Almeida Santos, de enviar a redação final da iniciativa em epígrafe, fixada, nos termos regimentais, em reunião desta Comissão de 8 de Maio de 2013, tendo sido aprovadas, **por unanimidade**, registando-se a ausência do BE, as sugestões constantes da Informação nº 90/DAPLEN/2013 e Informação nº . 91/DAPLEN/2013 de 26 abril.

**Regina Sá e Silva**  
**Extensão:11655/Telefone: 21 391 96 55**  
**Email: [regina.silva@ar.parlamento.pt](mailto:regina.silva@ar.parlamento.pt)**

PJRes 667

Aprovada a redacção final  
em reunião de  
(comissão BE)  
em 8-5-2013  
WS



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação N.º 91/DAPLEN/2013

26 de abril

**Assunto: "Recomenda ao Governo que promova medidas tendentes à optimização dos cuidados de saúde hospitalares, na Região Oeste Norte"**

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da resolução em epígrafe, aprovada em 19 de abril de 2013, para subsequente envio à Senhora Presidente da Comissão de Saúde.

No texto da Resolução foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais.

À consideração superior

A Assessora parlamentar,  
(Lurdes Sauane)

## **RESOLUÇÃO N.º /2013**

### **Recomenda ao Governo que promova medidas tendentes à otimização dos cuidados de saúde hospitalares, na Região Oeste Norte**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Assegure a referenciação da generalidade da população dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré para o Hospital de Santo André, em Leiria.
- 2- As unidades hospitalares de Caldas da Rainha, Peniche e Alcobaça vejam garantidas, tanto quanto possível, o maior número de valências médicas.
- 3- Seja assegurado o alargamento e modernização do Hospital das Caldas da Rainha.

Aprovada em 19 de abril de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)